



## JUSTIFICATIVA

Dom Pedrito, RS, 06 de janeiro de 2023.

Conforme solicitação da Secretaria do Planejamento, justifico que o processo licitatório dos dois serviços de reassentamento de pedra irregular e remoção do subleito, espalhamento e compactação, é necessário que seja feito por lote único pois a concorrência de itens separados gera uma inviabilidade técnica na execução dos serviços, uma vez que para a empresa vencedora do item 02 (remoção do subleito, espalhamento e compactação) executar o serviço, a outra empresa vencedora do item 01 (reassentamento de pedra irregular) deve ter executado a remoção das pedras e ainda aguardar a execução do item 02 para posteriormente executar o reassentamento das mesmas.

  
Marcos Enrique Schiefelbein  
Engenheiro Civil

Recebido em 09/01/22

  
José Augusto Ferreira Oliveira  
Departamento de Licitações  
Diretor

